



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

### **RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO/INDEFERIDO**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio desta publicação, a relação final dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido/indeferido, referente ao Processo Seletivo Classificatório à Admissão de Alunos Regulares, por Transferência, Reopção e Equivalência, nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2022 – PSCTRE/UNCISAL/22:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO FINAL DA ISENÇÃO DE TAXA</b>
10344	JÉSSICA NASCIMENTO BORBA	<b>Indeferido.</b> Não atendimento às alíneas b) e d), condição II, do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2022.
10343	MARCELA DE MELO SANTIAGO	<b>Indeferido.</b> Não atendimento à alínea d), condição I, do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2022.
10313	MARIANA ALVES DA SILVA	<b>Indeferido.</b> Não atendimento à alínea d), condição I, do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2022.
10323	MARINELMA MARIA DO NASCIMENTO BRANDÃO	<b>Indeferido.</b> Não atendimento às alíneas a), c) e d), condição II, do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2022.
10338	ROBERTA CRISTINA GARCIA	<b>Indeferido.</b> Não atendimento às alíneas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

	MARCHIONI	d) e e), condição I, do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2022.
--	-----------	--

1. Os candidatos com o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br> e imprimir o Documento de Arrecadação (DAR) para pagamento até a data apresentada no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2022, conforme procedimentos descritos no referido Edital.

Maceió, 06 de maio de 2022.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA  
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
Reitor